

Estância Turística de Salto, 27 de julho de 2022.

RESOLUÇÃO Nº 45/2022

A Comissão Temática Temporária de Análise dos Projetos das Emendas Impositivas e Parlamentares, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

APROVAR o Projeto da Emenda Parlamentar apresentado pela Organização da Sociedade Civil de Assistência Social Instituto Zoom, inscrita neste Conselho sob nº 14/2013, conforme informações a seguir:

1. Emenda do Deputado Federal Guilherme Mussi:

Valor da Emenda: R\$ 100.000,00.

Nome do Projeto: Oficinas Interativas.

Descrição: O Instituto Zoom realizará oficinas com o intuito de preparar os usuários cada vez mais para a inclusão social, utilizando ferramentas para estimular a interação social. Essa Emenda custeará os profissionais que irão realizar as referidas oficinas, estimulando assim o convívio com outros, o aprender a partilhar, dar opiniões, respeitar ao próximo e participar da vida em grupo. As oficinas que farão parte desse projeto são: 1 - Culinária, 2 - Literária, 3 - Jardinagem, 4 - Música e 5 - Educação Financeira.



Juliana Pervital Marques Gomes
Presidente do CMAS-Salto